



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL Nº 211/2023/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.207112/2023-46

Editais PROEX nº 01/2022: Seleção de Bolsistas PBEXT

Projeto “Grupo de Percussão da UFMG”

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG), torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsista para o Projeto Grupo de Percussão da Escola de Música da UFMG.

1. Número de Vagas: 4 (quatro bolsas)

2. Descrição da Vaga: Percussionista que atue em todas as atividades do Grupo de Percussão da UFMG.

3. Plano de Atividades - (Distribuição da Carga Horária):

Os bolsistas do projeto atuarão em todas as atividades previstas. Além da participação em encontros semanais presenciais, compete aos bolsistas dedicarem sua carga horária ao desenvolvimento de atividades atribuídas pelos orientadores como por exemplo a produção de conteúdo performático, gravação e (se possível) edição de material artístico e/ou pedagógico relativos à prática da música de câmara para percussão; pesquisa, seleção e apreciação de repertório; pesquisa sobre a história do Grupo de Percussão da UFMG.

O planejamento poderá ser alterado/adaptado a qualquer momento mediante as diretrizes a serem tomadas por conta da pandemia COVID19. Sobrevindo, os bolsistas ficarão encarregados também da organização de concertos didáticos, workshops e da Mostra de Percussão, prevista para o 2º semestre. Darão ainda suporte a outros grupos e projetos da Escola que necessitem de percussionistas, como o programa GGI (Grandes Grupos Instrumentais). Os bolsistas também deverão preparar material para apresentação na Semana do Conhecimento e auxiliar o Coordenador na preparação do relatório final, discriminando os trabalhos realizados durante o ano.

Sobre a carga horária semanal em modo presencial (20 horas):

- 10 (dez) horas dedicadas ao estudo individual (repertório, material didático e recolha e organização de histórico do grupo);
- 3 (três) horas de ensaio presencial com os orientadores;

- 2 (duas) horas de ensaio presencial entre os bolsistas;
- 4 (quatro) horas de atividades de gravação e edição;
- 1 (uma) horas de elaboração de texto.

A carga horária, bem como suas atribuições, poderá sofrer alterações a qualquer momento em virtude da pandemia COVID19.

4. Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas por e-mail do CENEX da Escola de Música da UFMG, cenex@musica.ufmg.br, a partir de 09 de fevereiro de 2023, sexta-feira. As inscrições encerram-se em 01 de março de 2023, às 12h00. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2023/1) e formulário próprio devidamente preenchido.

5. Do Exame Seletivo:

Data: 08 de março de 2023 (quarta-feira).

Horário: 13h30

Local: Sala 1015.

6. Programa da prova:

Entrevista de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos por candidato sobre as motivações pessoais para participação no projeto e sobre o conhecimento e visão que o candidato tem do projeto;

Execução de 1 (uma) obra para percussão de livre escolha no ato da inscrição.

7. Critérios de Avaliação:

O candidato será avaliado a partir da qualidade de sua performance, levando-se em consideração o seu desempenho técnico e musical.

Disponibilidade e adequação do perfil para participação em todas as atividades do Projeto.

8. Resultado:

O resultado será divulgado no CENEX da Escola de Música, no dia 08 de março, a partir das 13:00 h. **Conforme normas do Edital PROEX 01/2020, o bolsista selecionado deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.**

9. Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex 01/2022 o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Ao final da participação na atividade de extensão, o(a) bolsista deverá preencher a avaliação no Sistema de Fomento.
6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em **2022**.
7. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
11. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, apresentando trabalho como autor ou coautor.
12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/**2023**.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 09/02/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2073063** e o código CRC **1139CBED**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]